



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - TELEFAX (0xx45) 277-2266

www.toledonet.com.br/~camara

E-mail: camaramunicipal@toledonet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 3, de 15 de maio de 2000

Referenda termo aditivo de convênio celebrado pelo Município Toledo com a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo aditivo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2º - Fica referendado o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 05, de 16 de agosto de 1972, e seus Termos Aditivos, firmado em 18 de abril de 2000 pelo Município de Toledo com a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), com a finalidade de estabelecer condições para a ampliação, através de parceria, das obras do sistema de esgotos sanitários na cidade de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de maio de 2000

RUBENS BRAGAGNOLLO
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO DE MARCHI
Primeiro Secretário